SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, PEDRO DOMINGOS FERREIRA, matrícula 115.435-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Transportes, da Diretoria Administrativa e Apoio Logístico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2015.

EXONERAR JOAQUIM FURTUNATO DOS SANTOS, matrícula 1.669.827-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2015.

EXONERAR CLÁUDIO FERNANDES BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Geral da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a contar de 10 de abril de 2015.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 31, de 11 de fevereiro de 2015, página 42, do ato que nomeou ANILTON RODRIGUES PAIXÃO da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a Errata publicada no DODF nº 74, de 16 de abril de 2015, página 02, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR CASSIA MARIA DA SILVA GARCIA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 143.269-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, do Instituto de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MILES PERSEUS BOZELL FORREST CASTEDO, Carreira Médica - Psiquiatra, matrícula 145.216-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, do Instituto de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME PACHECO MODESTO NEVES, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.630-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Coordenação Geral de Saúde de Ceilândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA CRISTHIAN DE MORAIS SANTOS, Carreira Médica (Clínica Médica), matrícula 1.657.953-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Coordenação Geral de Saúde de Ceilândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA CYRIACO DA SILVA FROTA, matrícula 1.668.076-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN MACHADO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 151.772-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KATHERINE OLIVEIRA DE SOUSA, Agente Serviço Complementar Serviço Social, matrícula 133.433-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARISA BEATRIZ DE SOUSA PEREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Lavanderia Hospitalar, matrícula 139.253-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENILSON DOS SANTOS SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.608-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO, Técnico Administrativo, matrícula 146.651-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA NAZARE LEANDRO TAVARES, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.814-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência do Centro de Saúde n° 04, da Diretoria Regional de Atenção Primaria à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL GOTTSCH, Administrador, matrícula 190.159-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência do Centro de Saúde n° 04, da Diretoria Regional de Atenção Primaria à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE ROSA PORTELLA DANTAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.269-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIO ROBERTO PINHEIRO RAMOS, Agente de Portaria, matrícula 134.132-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA NILDA DA FONSECA LEITE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 143.131-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIO EDUARDO BIILL PRIMO, Carreira Médica (Infectologia), matrícula 1.443.082-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE PAIVA DA SILVA POTENCIANO, Enfermeira, matrícula 183.748-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Carreira Médica (Tisiologia), matrícula 128.510-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Tisiologia e Pneumologia, a Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO OLIVEIRA CARTAXO, Carreira Médica (Pneumologia), matrícula 128.510-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Tisiologia e Pneumologia, a Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNY KELLER LOPES BERGAMINI, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 140.491-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, a Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARILIA MIRIAM MEIRELES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.244-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 2015.

NOMEAR MARIANA DOS SANTOS GOIS PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.924-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF n° 22 de 29 de janeiro de 2015, página 33, o ato que nomeou POLIANNA RUTE DA CONCEIÇÃO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Diagnose e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA MARIA ALVES DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 151.313-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Diagnose e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ÂNGELA MARIA ALVES DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 151.313-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional, da Policlínica II, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADILENE RIBEIRO NUNES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional, da Policlínica II, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CONSUELO FERREIRA SABIA, Enfermeira, matrícula 1.659.507-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2015.

NOMEAR MARIA LUCIA SILVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 133.514-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA SILVEIRA CARVALHO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.441.305-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LILIAN SILVA MARTINS, Enfermeiro, matrícula 159.246-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Saúde da Família 2, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde da Samambaia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SHERLAYNE BUENO REZENDE, Carreira Médica (Família e Comunidade), matrícula 195.013-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência do Centro de Saúde nº 04, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Coordenação Geral de Saúde da Samambaia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KAMILA FABIANE DONINI CARVALHO, Motorista, matrícula 1.438.607-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Manutenção e Transporte, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde da Samambaia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA MENDES RODRIGUES JAVAREZ, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.440.593-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Gestão, Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WEBERT FELICIANO MACHADO, Técnico Administrativo, matrícula 141.286-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Gestão, Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JUNIOR, Carreira Médica (Pediatria), matrícula 192.786-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde da Criança, da Gerência de Ciclos de Vida, da Diretoria de Ciclos de

Vida e Praticas Integrativas em Saúde, da Subsecretaria de Atenção Primaria à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO, Carreira Médica (Pediatria), matrícula 169.918-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde da Criança, da Gerência de Ciclos de Vida, da Diretoria de Ciclos de Vida e Praticas Integrativas em Saúde, da Subsecretaria de Atenção Primaria à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JUNIOR, Carreira Médica (Pediatria), matrícula 192.786-8, para exercer o Cargo em Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, LUCILA CAIXETA GONÇALVES PINTO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.403-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Saúde do Homem, da Gerência de Ciclos de Vida, da Diretoria de Ciclos de Vida e Praticas Integrativas em Saúde, da Subsecretaria de Atenção Primaria à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGÃO GOIS, Enfermeira, matrícula 1.443.921-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Saúde do Homem, da Gerência de Ciclos de Vida, da Diretoria de Ciclos de Vida e Praticas Integrativas em Saúde, da Subsecretaria de Atenção Primaria à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ADELYANY BATISTA DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula 168.147-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria de Ciclos de Vida e Práticas Integrativas em Saúde, da Subsecretaria de Atenção Primaria à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR VALERIA CYRIACO DA SILVA FROTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.012-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria de Ciclos de Vida e Práticas Integrativas em Saúde, da Subsecretaria de Atenção Primaria à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, GILMAR ANTÔNIO ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.616-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Ciclos de Vidas e Práticas Integrativas em Saúde, da Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, Carreira Médica (Pediatria), matrícula 190.345-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Ciclos de Vidas e Práticas Integrativas em Saúde, da Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR THAIS GARCIA AMANCIO, Enfermeira, matrícula 1.436.769-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Saúde do Idoso, da Gerência de Ciclos de Vida, a Diretoria de Ciclos de Vida e Práticas Integrativas em Saúde, da Subsecretaria de Atenção Primaria à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.437.033-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR PRISCILA TORRES, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.436.824-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.437.033-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNA HELIZA SILVA GIOMO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 196.421-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Controle, da Gerência de Ações e Suporte à Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR ROBERTO VICENTE DE ARAUJO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.665.006-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Controle, da Gerência de Ações e Suporte à Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR ANNA HELIZA SILVA GIOMO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 196.421-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ações e Suporte à Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2015.
EXONERAR FERNANDA AZENHA MARTINS DE LIMA, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.436.171-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Medicamentos Gerais, da Gerência de Abastecimento Farmacêutico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR CAROLINA PRADERA RESENDE, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 196.758-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Medicamentos Gerais, da Gerência de Abastecimento Farmacêutico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR ANA CAROLINA FREIRE TORRES, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.436.269-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento, da Gerência de Abastecimento Farmacêutico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR ALEOMAR BESERRA TOLENTINO, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.418-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Dispensação de Medicamentos, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR SILAS DINO DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.589-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Dispensação de Medicamentos, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR MARINA VIEIRA DE BARROS, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.666-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR ARINALVA FERREIRA DE MENEZES, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.484-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL, Técnico Administrativo, matrícula 1.433.338-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TACYARA DINIZ, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.230-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR ISIS ANDRADE F DE CARVALHO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.664.861-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR TACYARA DINIZ, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.230-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR BRUNO JOSE DE QUEIROZ SARMENTO, Carreira Médica (Cirurgia Geral), matrícula 137.483-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Câncer, da Diretoria de Assistência Especializada, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 188.692-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Hotelaria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR JULIO CESAR FLORÊNCIO ISIDRO, Fisioterapeuta, matrícula 156.664-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde Funcional, da Diretoria de Assistência Especializada, da Secretaria de Atenção á Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR ROSVITA INEZ FERRI BEINE, Enfermeira, matrícula 140.730-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Órteses e Próteses, da Diretoria de Assistência Especializa, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2015.
NOMEAR PAULO SERGIO DOS SANTOS QUEIROGA, Odontólogo, matrícula 141.463-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Odontologia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR NAIR RAMOS DE SOUZA, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 192.992-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Gestão e Planejamento, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR MARIO CÉSAR ALTHOFF, Gestor de Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 143.731-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Gestão e Planejamento, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR LIGIA MARIA PAIXÃO SILVA, Enfermeira, matrícula 119.715-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR TERESA CRISTINA VIEIRA SEGATTO, Enfermeira, matrícula 183.227-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TERESA CRISTINA VIEIRA SEGATTO, Enfermeira, matrícula 183.227-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde.
EXONERAR MIRELA ALVES DIAS, Carreira Médica (Otorrinolaringologia), matrícula 142.241-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria do Centro Distrital de Referência em Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIA CASTRO BERNARDES MAGALHÃES, Odontologa, matrícula 130.903-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria do Centro Distrital de Referência em Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Bióloga, matrícula 1.433.004-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR VANEIDE DACIANE PEDI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR THIAGO MENDONÇA CHAGAS, Administrador, matrícula 1.440.983-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR EDUARDO REGIS MELO FILIZZOLA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GISLENE PEREIRA DE MENEZES, matrícula 1.440.327-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, a Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2014.
EXONERAR, a pedido, DANIELLE COUTO DA SILVA, Carreira Médico, (MÉDICO - OFTALMOLOGIA), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.441.348-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 270.000.265/2015.
EXONERAR, a pedido, MARCIA MARIA CARVALHO PIMENTEL, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TÉCNICA DE ENFERMAGEM), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.661.206-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 270.000.026/2015.
EXONERAR, a pedido, KELY CRISTINA BEZERRA DA SILVA, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TÉCNICA DE ENFERMAGEM), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.659.327-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 270.000.266/2015.
EXONERAR, a pedido, PAULO FERNANDES DA ROCHA, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), Classe Especial, Padrão V, matrícula 123.326-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 270.000.272/2015.
EXONERAR, a pedido, PATRICIA ALVES FERREIRA, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TÉCNICO EM RADIOLOGIA), 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 1.439.746-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 270.000.273/2015.
EXONERAR, a pedido, CAMILA DE OLIVEIRA MACHADO CAMPOS, Carreira Médico, (MÉDICO – OTORRINOLARINGOL.), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 1.434.609-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de março de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 270.000.279/2015.
EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA MACHADO TEIXEIRA, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TÉCNICO DE ENFERMAGEM), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.659.275-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de março de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 285.000.147/2015.
EXONERAR, a pedido, ELTON GONCALVES MONTIJO, Carreira Médico, (MÉDICO - RADIOLOGISTA), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.441.631-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de março de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 285.000.144/2015.
EXONERAR, a pedido, GABRIELA SILVA ARANA, Carreira Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (ASSISTENTE SOCIAL), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 196.515-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 277.000.351/2015.
EXONERAR, a pedido, MARIA CECILIA TOLENTINO ANDRADE, Carreira Médico, (MÉDICO - CLÍNICA MEDICA), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 1.435.831-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 277.000.350/2015.
EXONERAR, a pedido, ANDREA SIMONI DE ZAPPA PASSETO, Carreira Médico, (MÉDICO - PEDIATRIA), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 169.884-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 060.001.671/2015.
EXONERAR, a pedido, JOSE FABIO PACHECO BARBOSA, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (MOTORISTA), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.665.547-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 060.002.219/2015.
DECLARAR VACÂNCIA da Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), 2ª Classe, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por, SELMA CLEMENTINA DA SILVA, matrícula 151.426-1, lotada na Coordenação Geral de Saúde da Ceilândia, em virtude de seu falecimento, a contar de 12 de novembro de 2014, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/11, conforme processo 276.000.172/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 17, caput, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, considerando o Parecer nº 1.363/2011-PROPES-PGDF e o constante do processo nº 054-000.023/2015, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 8º, 24 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2015.
AO POSTO DE CORONEL QOPM, POR MERECIMENTO, OS TENENTES-CORONÉIS JOSÉ CLÁUDIO DE SIQUEIRA CARVALHO (Ag), LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA (Ag), FERNANDO D'AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO, FÁBIO BARBOSA PIZETTA (Ag), CAIO VINICIUS VIANNA GUIMARÃES (Ag), MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO, ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA, LÚCIO BRITO FERNANDES, CARLOS ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO, JOÃO BATISTA PEREIRA MAIA, CLÁUDIO FERNANDO CONDI (Ag) e ARNALDO VIEIRA NETO.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde – QOPMS-M - (Médicos), da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 8º, 24 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2015.
AO POSTO DE CORONEL QOPMS-M, POR MERECIMENTO, O TENENTE-CORONEL CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 8º, 24 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2015.
AO POSTO DE MAJOR QOPMA, POR MERECIMENTO, OS CAPITÃES EDIVALDO DOS SANTOS DE FARIAS, DANIEL DE SOUZA, ADEMAR BRANDÃO ROCHA, ELTON BISPO DOS SANTOS, FRANCISCO SILVA DE SOUZA, JOSÉ ANTÔNIO DIAS DUTRA (Ag), EDSON VIEIRA DE MEDEIROS e JOSÉ EDIVAL FERREIRA GONÇALVES.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas – QOPME-V, (Assistente Veterinário), da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 8º, 24 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2015.
AO POSTO DE CAPITÃO QOPME, POR MERECIMENTO, O PRIMEIRO-TENENTE JOSÉ DA SILVA MELO.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º e 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2015, AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM, POR ANTIGUIDADE, OS MAJORES: DANILO OLIVEIRA NUNES, JESIEL COSTA ROSA, EDVAN ALVES FEITOSA, FLORESTAN CONCEIÇÃO FERREIRA DE MATOS, CLÁUDIA CYLENE DOS SANTOS DE SANT'ANNA, ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA, EDILSON MARTINS DA SILVA, ALEXANDRE LEMA XAVIER, EDVÃ DE OLIVEIRA SOUSA (Ag), PAULO HENRIQUE PINTO MOURÃO, KLEPTER ROSA GONÇALVES, RENATO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ (Ag), ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO (Ag), AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA (Ag), ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO, ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, VALTER JOSÉ DA SILVA, JORGE EDUARDO NAIME BARRETO (Ag), e WALMIR NUNES LIMA.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º e 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2015, AO POSTO DE MAJOR QOPM, POR ANTIGUIDADE, OS CAPITÃES: ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA GARBI, ALEXANDRE MOREIRA LIMA, JEAN CARLO DE SOUZA, ELISSON GONÇALVES SOUSA, ALEX RIBEIRO DA MATTA, EUGÊNIO RIO BRANCO DE MENTZINGN, JASIEL TAVARES FERNANDES, ADRIANA DEODATO LIRA, CARLOS AUGUSTO MARTINS DO NASCIMENTO, EDUARDO MENDES DE ALMEIDA, GILBERTO FIGUEIREDO SACRAMENTO, ELMES LUIZ DE ANDRADE, FRANK WELLMANN AMARAL PIRES, LARISSA CRISTIANE DE JESUS (Ag), KATISUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA (Ag), ANA LETÍCIA BARRETO, WILIAN DO CARMO GONÇALVES, CLEOMIR COSTA DE SOUZA (Ag), RODRIGO SILVA ABADIO, CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES (Ag) e CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º e 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2015, AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA, POR ANTIGUIDADE, O PRIMEIRO-TENENTE: AMARILDO FERREIRA DA SILVA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 61 e 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; artigos 89 e 95, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta do Processo n.º 053.000.099/2015, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, II e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, II, 6º, 10, § 1º, 13 e 19, 20 e 22 da Lei Federal

nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e artigo 48 e 50, do Decreto Distrital n.º 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 2015.
AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
POR MERECIMENTO
OS TENENTES-CORONÉIS QOBM/Comb.
ROMMEL NASCIMENTO, matr. 1399859.
ATHOS ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO, matr. 1206910; AG
OSIEL ROSA EDUARDO, matr. 1402396.
CARLOS ALBERTO RASIA, matr. 1399877; AG
REGINALDO FERREIRA DE LIMA, matr. 1399881.
AMILTON MARIANO RÊGO, matr. 1399874; AG
CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS, matr. 1399883.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Saúde/Cirurgiões Dentistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, II e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, II, 6º, 10, § 1º, 13 e 19, 20 e 22 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e artigo 48 e 50, do Decreto Distrital n.º 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 2015.
AO POSTO DE CORONEL QOBM/Saúde/C. Dent.
POR MERECIMENTO
A TENENTE-CORONEL QOBM/Saúde/C. Dent.
ROGÉRIA CRISTINA CALASTRO DE AZEVEDO, matr. 1400169.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, II e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, II, 6º, 10, § 1º, 13 e 19, 20 e 22 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e artigo 48 e 50, do Decreto Distrital n.º 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 2015.
AO POSTO DE CORONEL QOBM/Compl.
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOBM/Compl.
EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA, matr. 1400053.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, II e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, II, 6º, 10, § 1º, 13 e 19, 20 e 22 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e artigo 48 e 50, do Decreto Distrital n.º 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 2015.
AO POSTO DE MAJOR QOBM/Adm./Intd.
POR MERECIMENTO
OS CAPITÃES QOBM/Adm./Intd.
FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matr. 1402328.
MAURÍCIO MENDES ALVES, matr. 1401908; AG
ALFREDO MOREIRA DA SILVA, matr. 1417566.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 2015.
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
OS MAJORES QOBM/Comb.
JOSÉ CARLOS LOBO MONTEIRO, matr. 1400025;
RÔMULO QUINHONES PIRES, matr. 1400035;
MAURÍCIO SILVA DE OLIVEIRA, matr. 1400031; AG
PEDRO ANÍBAL CAIXETA JÚNIOR, matr. 1400033; AG
SAMUEL FREITAS DE OLIVEIRA, matr. 1400037;
TARCÍSIO DE SOUZA VASCONCELOS, matr. 1400038;
ANDRÉ NOBLE CORDEIRO, matr. 1400010; AG
HUMBERTO MARQUES VERAS, matr. 1400055;
MÁRCIA AMARÍLIO DA CUNHA SILVA, matr. 1400029;
MARCOS ANTÔNIO GOMES CORREIA, matr. 1400057;
AMI SOARES DA SILVA, matr. 1400009; AG
ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES, matr. 1400013;
HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS, matr. 1400022;
DIMAS MALAQUIAS NUNES, matr. 1400017;
PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER, matr. 1400032;
ALEXSON VALES LEITE, matr.1400006; AG
WELLINGTON CAVALCANTE TELES, matr. 1400039;
RICARDO ALEXANDRE COSTA FONTENELE, matr.1400034; AG
EUNASLEY ALVES DE CASTRO, matr. 1400041;
HÉLIO PEREIRA LIMA, matr. 1400023;
WALTER FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, matr.1400040;
ANTÔNIO ÁLVARO RIGAUD DE MELO JÚNIOR, matr.1400011;
ALEXANDRE TEIXEIRA MENDES DE SOUZA COSTA, matr. 1400012; AG*
DOMINGOS MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, matr.1400077; e
LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, matr. 1400080.
AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
OS CAPITÃES QOBM/Comb.
SÉRGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matr. 1414787;
LUANA AZEVEDO COSTA, matr. 1400219;
FABIANO MENDES LINS, matr. 1414791;
RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matr. 1400221; AG
WAGNER RIBEIRO PALHANO, matr.1414792;
ANDRÉ MATOS PINTO COTA, matr. 1424908; AG
DULCE HELEN LIM, matr. 1400217;
NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144;
PÁBLYO ALESSANDRO TONHÁ CASTRO, matr. 1404937;
HERLANIO LEITE GONÇALVES, matr. 1425133;
MARIA DAS GRAÇAS COSTA DOS SANTOS, matr.1425194;
FERNANDA DE ANDRADE REIS MELO, matr.1425139; e
RODRIGO RASIA, matr. 1425149.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Saúde/Cirurgiões Dentistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 2015
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/ Saúde/C. Dent.
POR ANTIGUIDADE
O MAJOR QOBM/ Saúde/C.Dent.
FERNANDO BEGGIATO BARROS, matr. 1667066.

AO POSTO DE MAJOR QOBM/ Saúde/C.Dent.
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO QOBM/ Saúde/C.Dent.
FERNANDO AUGUSTO THESING, matr 1667065.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 2015.
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Compl.
POR ANTIGUIDADE
A MAJOR QOBM/Compl.
CLÁUDIA ABREU AMORIM, matr.1400158.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 2015.
AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Adm./Intd.
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES QOBM/Adm./Intd.
IVO DE SANTANA ALMEIDA, matr. 1402356;
EDVALDO DUARTE, matr. 1402103;
ROBERTO ALVES BORGES, matr. 1402138; e
FRANCISCO DANILO SAMPAIO LIMA, matr. 1402080.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm./Intd.
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Adm./Intd.
CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO, matr. 1402283;
CHARLES FINNY DE SOUSA LOPES, matr.1402490;
JOSUÉ FARIAS DE CARVALHO, matr. 1402032;
ANÍZIO GOMES FILHO, matr.1402018; e
JOSÉ CARLOS DANTAS DE ALENCAR, matr. 1401689.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 31, o ato que nomeou ANILTON RODRIGUES PAIXÃO, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...ANILTON RODRIGUES PAIXÃO...", LEIA-SE: "...ANILTON PAIXÃO RODRIGUES...".

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de abril de 2015.

Processo: 111.002.672/2008. Interessado: JUDITE EUFÂNIA BARBOSA RIOS SANTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão de JUDITE EUFÂNIA BARBOSA RIOS SANTOS, Assistente

Administrativo, matrícula 806-0, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP à Casa Civil da Presidência da República, para continuar exercendo o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102-1, a partir de 1º/01/2015 até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, para as providências pertinentes.

Processo: 040.001.064/2015. Interessado: ALBINO FERREIRA LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ALBINO FERREIRA LIMA, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.263-2, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo EC-02, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 020.002.022/2015. Interessado: RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com §3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA, Analista Jurídico, matrícula 221.844-5, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Procuradoria Especial da Mulher, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as Providências pertinentes.

Processo: 080.001.366/2015. Interessado: JUSCILENE VALENCIO LINS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora JUSCILENE VALENCIO LINS, Professora, matrícula 395684, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-14, no Gabinete do Deputado Reginaldo Veras, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as Providências pertinentes.

Processo: 113.005.002/2015. Interessado: RUI CORREA VIEIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
1. AUTORIZO, de acordo com o Inciso IV do Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Despacho 17/342015-Governança-DF, fls. 35, o deslocamento do servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, RUI CORREA VIEIRA, Coordenador de Planejamento, matrícula 93.068-7, no período de 21 à 24/4/2015, a fim de participar de Reunião do Grupo Técnico do DENATRAN para elaboração do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI – Dispositivos Auxiliares e Volume VII – Sinalização Temporária, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, para os devidos fins.

HÉLIO DOYLE
Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de abril de 2015.
Processo: 428.000.176/2015. Interessado: ST QPPMC RR JUAREZ LOPES, MATRÍCULA: 08.792-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.
No processo administrativo em referência, no qual o requerente em tela requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação relativa ao Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, RESOLVO:
1. INDEFERIR o pedido formulado pelo interessado, por falta de amparo legal;
2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº. 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM – 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 09 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº. 099/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 24 de março de 2015, data de sua transferência para a reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º SGT) quando exonerado da última função que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF;
3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.178/2015. Interessado: MAJ QOBM RRm. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, MATRÍCULA: 1401925. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.
No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – GFM, RESOLVO:
1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº. 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM –05), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 09 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº. 104/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 13 de março de 2015, data de sua transferência para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (1º SGT), quando exonerado da última função com gratificação de maior valor incorporável;
2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 07 DE ABRIL DE 2015.
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 09/2011, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 26/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 03, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo nº 410.000.898/2008, conforme processo nº 410.001.308/2010. São eles: 1.GABRIELLA FERREIRA MARTINS GODOY, Assessora especial, matrícula n° 232.223-4, CPF n° 004.983.081-38 e PRISCILA MIRIÃ MONTEIRO DA SILVA, Assessora, Matrícula n° 232.404-0, CPF n° 731.548.221-00, como Executora Titular e Executora Suplente Local para atuarem no âmbito da Coordenadoria da Juventude/SEPCAJ.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 13 DE ABRIL DE 2015.
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 18/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 02, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO N.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.635/2013. São eles: 1. ISAU DA SILVA JUNIOR, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.406.590-8, CPF nº 010.446.124-10, RICARDO MARTINS SILVA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.700-2, CPF nº 708.462.511-91, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Complexo Sede. 2. RICARDO BELO DE SANTANA, Agente de Gestão Educacional / Chefe de Núcleo de Zeladoria da Unidade II, matrícula nº 20.399-8, CPF nº 498.131.371-34, para atuar como Executor titular, no âmbito da Unidade II – Secretaria de Estado de Educação/ SEDF.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem

de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 18/2013, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 02, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO N.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.635/2013. São eles:
1. ISAU DA SILVA JUNIOR, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.406.590-8, CPF nº 010.446.124-10, RICARDO MARTINS SILVA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.700-2, CPF nº 708.462.511-91, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Complexo Sede.
2. RICARDO BELO DE SANTANA, Agente de Gestão Educacional / Chefe de Núcleo de Zeladoria da Unidade II, matrícula nº 20.399-8, CPF nº 498.131.371-34, para atuar como Executor titular, no âmbito da Unidade II – 607 Norte – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/ SEDF.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 36/2010, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 04, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, conforme processo nº 410.001.309/2010. São eles: 1. EDUARDO PEREIRA AQUINO, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.669.897-5, CPF nº 786.714.261.49 e JONAS VIEIRA DOS SANTOS, Chefe de Junta Militar, matrícula nº 1.669.892-4, CPF nº 324.990.601-82, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Administração Regional do SCIA- RA XXV.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 09/2011, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 26/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 03, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo nº 410.000.898/2008, conforme processo nº 410.001.308/2010. São eles: 1. EDUARDO PEREIRA AQUINO, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.669.897-5, CPF nº 786.714.261.49 e JONAS VIEIRA DOS SANTOS, Chefe de Junta Militar, matrícula nº 1.669.892-4, CPF nº 324.990.601-82, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Administração Regional do SCIA- RA XXV. 2. PAULO ANTONIO DAVID FRANCO, Diretor de Museologia, matrícula nº 268.010-6, CPF nº 004.283.187-38 e JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, Diretor de Administração, matrícula nº 267.289-8, CPF nº 096.845.221-34, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília- FJZB; 3. ROSENVELT FERREIRA PIRES, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 1.668.944-5, CPF nº 666.523.161-53 e SINOMAR JOSÉ BENEDITO, Assessor Especial da Assessoria de Planejamento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 1.669.015-X, CPF nº 227.048.171-20, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 08/2011, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 25/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 01, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo nº 410.000.898/2008, conforme processo nº 410.001.307/2010. São eles: 1. EDUARDO PEREIRA AQUINO, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.669.897-5, CPF nº 786.714.261.49 e JONAS VIEIRA DOS SANTOS, Chefe de Junta Militar, matrícula nº 1.669.892-4, CPF nº 324.990.601-82, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Administração Regional do SCIA- RA XXV.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.6656, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar WILLER LEONARDO DE ARAÚJO COSTA, Chefe do NUPEM/COAG, matrícula nº 268.617-1, CPF nº 005.537.571-56, e SÉRGIO LUIZ FELTRINI, Assessor Especial SUAG/SEGAD, matrícula nº 267.638-9, CPF nº 055.468.737-28, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, do contrato de fornecimento de material formalizado mediante Nota de Empenho Global nº 2015NE00282, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa ITA IND. E COM. DE CARIMBOS LTDA, CNPJ 01254424/0001-45, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar o aprovisionamento de Carimbos, conforme processo 414.000.391/2015.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 15 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 38.734-7 como Executora do Contrato nº 05/2015, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa FACTO TURISMO LTDA - ME, cujo objeto é "prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para a Secretaria de Estado de Fazendo do Distrito Federal, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.006.214/2014, e o servidor PAULO JOSÉ LOPES, matrícula nº 123.710-1, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO N° 132, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 023/2015, emitido pela Gerência de Processos/COPEM/Subsaúde/SEGAD, RESOLVE: CONCEDER Isenção de Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor GERALDO FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 00.768-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a contar de 02 de agosto de 2014. Processo nº 040.000.790/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO N° 133, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor FRANCISCO CORREA RABELLO, matrícula nº 112.080-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 127, de 09 de abril de 2015, publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2015, página 30. Processo nº 040.001.107/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARMEM LUCIA DE LAVOR GONCALVES, matrícula 1667.685-8, lotado(a) no(a) ASCOM/SES, como Executor(a) Titular e FABIO MAGALHAES CHAVES, matrícula 1667.651-3, lotado(a) no(a) ASCOM/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 236/2013-SES/DF, celebrado com a empresa LOOK IN DOOR PLACAS DE SINALIZAÇÃO S.A.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no Artigo 6º. da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º. de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar IZABEL CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 159635-7, Enfermeiro, ROBLEDO DE SOUSA LEÃO LACERDA, matrícula 1386271, Médico- Ginecologia e Obstetrícia, AMANDA DE ALMEIDA VERONESE, matrícula 1659508-4, Enfermeiro, LEILANE DO SOCORRO SANTOS, matrícula 179857-X, Assistente Social, LUCIANNE ANDREIA M. DA COSTA REIS, matrícula 132545-0, Médico- Ginecologia e Obstetrícia, LUCIANE OLIVEIRA MORGENTAL COSTA, matrícula 0214713-0, Nutricionista, JUAREZ SIQUEIRA COSTA, matrícula 133052-7, Técnico de Laboratório, LEALDO NEGÁLIO DE OLIVEIRA, matrícula 1440556-3, Administrador, FABIO JOSE BASILIO, matrícula 1659870-9, Farmacêutico Bioquímico; para sob coordenação do primeiro, comporem a equipe multiprofissional de Membros Executores do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP da Regional de Saúde de Brazlândia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLEDO DE S. L. LACERDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "j", e inciso XIII da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 60 de 02/03/2012, publicada no DODF Nº 46 de 06/03/2012, retificada pela Ordem de Serviço Nº 98 de 02/04/2012, publicada no DODF Nº 69 de 09/04/2012, o ato que concedeu Pensão Temporária a JANAINA DE LIMA NUNES DA SILVA e OUTRAS, para excluir o artigo 217, inciso I e II, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, e o artigo 2º inciso I, da Lei Nº 10.887/2004, e artigo 30º da Lei Complementar Nº 769/2008, e incluir o artigo 30º-A, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a" e 30-B, da Lei Complementar Nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial; em atendimento a Diligência Nº 223/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 060.002743/2012.

CONCEDER nos termos dos artigos 290 e 291 da Lei Complementar Nº 840 de 23/12/2011, combinados com os artigos 29º inciso I, 30º, 30º-A, inciso I, alínea "a", e 51º da Lei Complementar Nº 769/2008, combinados com o artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da Republica Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 2º inciso I, da Lei Nº 10.887/2001, a contar de 21/03/2015, Pensão Vitalícia a CÉLIA FERNANDES XAVIER, na qualidade e VIÚVA, do ex-servidor EDMUNDO OLIVEIRA XAVIER – matricula nº 1.400.014-8, no cargo de Técnico em Saúde – Analista de Politicas Publicas e Gestão governamental – TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.003421/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE: APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso I, in fine, da Lei nº 8112/90, combinados com os artigos 18, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 072/2014, a ADRIANE SUBTIL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.434.471-8, na Carreira de Cirurgião Dentista no cargo de Cirurgião Dentista, Terceira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 060.013.765/2014.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso I, in fine, da Lei nº 8112/90, combinados com os artigos 18, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 025/2015, a ANTONIA MARIA MARQUES FERNANDES, matrícula nº 1.435.748-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRSM. Processo nº 060.001.956/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso I, in fine, da Lei nº 8112/90, combinados com os artigos 18, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 021/2015, a SIRLEY PEREIRA TIAGO, matrícula nº 159.724-8, na Carreira

de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 060.001.686/2015.
APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 004/2015, a JULITA ROSA BATISTA, matrícula nº 130.671-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo nº 060.000.343/2015.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a ANTONIO CAMÊLO DA COSTA, matrícula nº 1.401.201-4, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.000.057/2015.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA AMÉLIA ESTRELA, matrícula nº 1.401.601-X, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, no Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.013.444/2014.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a VILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula nº 123.017-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Radiologia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.621/2011.
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 144, de 13/06/2011, publicada no DODF nº 115, de 15/6/2015, o ato que concedeu aposentadoria a VILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula nº 123.017-4, do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Em razão da Decisão 2356/2009 TCDF. Processo n° 277.000.621/2011.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 2015.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: HOMOLOGAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, dos servidores IGOR DA CRUZ MEDEIROS DE BRITO, TS – Técnico Laboratório Patologia Clínica, matrícula nº 1.659.629-3, e HELENA TOLEDO KAMINSKI, ES – Farmacêutico Bioquímico Laboratório, matricula nº 128.791-5, lotados no NTE/GBM/LACEN/SVS/SES pela participação no Treinamento Protocolo de Genotipagem HIV, em São Paulo/SP, de 09 a 12 de fevereiro/2015, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.001.843/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 09 DE ABRIL DE 2015.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto no 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora HELLEN COSTA MARTINS RIBEIRO, matrícula 14018373, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeira, para participar do curso de "Elaboração de projeto Básico e Termo de Referência", no período de 13/04/2015 a 17/04/2015, na cidade de Brasília/DF. AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1402084X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para participar da "I Oficina de Formação de Facilitadores em Planejamento", no período de 07/04/2015 a 10/04/2015, na cidade de Salvador/BA.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 09 DE ABRIL DE 2015.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, no Art. 26, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos servidores abaixo relacionados: LUCIANA RIBEIRO GARCIA, matrícula 1.401.904-3, Quinquênio: 1º, de 07/04/2010 a 05/04/2015, Processo: 063.000.111/2015; ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS, matrícula 1.401.905-1, Quinquênio: 1º, de 08/04/2010 a 06/04/2015, Processo: 063.000.110/2015.

AVELINE DA COSTA AZEVEDO

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 10 DE ABRIL DE 2015.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto no 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: APOSTILAR na Instrução no 06 de 27/09/2013, publicada no DODF no 205 de 02/10/2013, página 22, o ato que concedeu aposentadoria a AGTON DIAS SANTOS matrícula 1436996, na Carreira de Analista de Atividades do Hemocentro, Nutricionista, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, para isentálo do Imposto de Renda, conforme Laudo Médico no 007/2015, de 09/03/2015, a contar de 23/12/2014.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

RETIFICAÇÃO
Na Instrução nº 39, de 12 de março de 2015, publicada no DODF nº 60, de 26 de março de 2015, página 44, que converte em pecúnia as licenças prêmio de ALZIRA VIEIRA, matrícula 100.428-X, ONDE SE LÊ: "...04 (quatro) meses de licença prêmio...", LEIA-SE: "...07 (sete) meses de licença prêmio...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 52, de 26 de março de 2015, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2015, página 41, que concede Licença Paternidade a FRANCISCO LÚCCIO DE ASSIS BARREIRA NUNES, matrícula 1402054-8, ONDE SE LÊ: "...a contar de 28/10/2014...", LEIA-SE: "...a contar de 03/03/2015...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 49, de 25 de março de 2015, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2015, página 41, que concede licença prêmio a CLÁUDIO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 1.401.948-5, ONDE SE LÊ: "...de 08/02/2010 a 06/02/2010...", LEIA-SE: "...de 08/02/2010 a 06/02/2015...", mantendo-se inalterados os demais termos.

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 344, DE ABRIL DE 2015.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2014, proferido em 17 de abril de 2015, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:
Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2014, ofertado pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina e determinar a aplicação da sanção de advertência ao servidor JOSEMÁ ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 126.996-8, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotado no Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Geral de Saúde de Planaltina - CGSPL/SES-DF, com fulcro no art. 180, inciso XV e 190, inciso I e XIII, nos moldes do art. 199, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 16 DE ABRIL DE 2015.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar HELAINE FELICÍSSIMO DA SILVA, matrícula n° 221.114-9, executora titular, do Contrato nº 87/2014, firmado entre esta SEEDF e a GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, objeto do processo nº 080.005143/2014, REG GTP N° 009888/2015.
Art. 2º Designar MARTA HELENA C. OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 209.301-4, executora titular, lotada na GPCAES/CORAE/SIAE, do Contrato nº 87/2014, firmado entre esta SEEDF e a GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, objeto do processo nº 080005143/2014, REG GTP N° 009888/2015.
Art. 3º Dispensar HELAINE FELICÍSSIMO DA SILVA, matrícula nº 221.114-9 executora suplente, do Contrato nº 106/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI - JVC, objeto do processo nº 080.005097/2014, REG GTP N° 009888/2015.
Art. 4º Designar FERNANDA DE SÁ FAGUNDES, matrícula n° 231.787-7, lotada na CO-

RAE/SIAE, executora suplente, do Contrato nº 106/2014, firmado entre a SEEDF e a JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI - JVC, objeto do processo nº 080.005097/2014, REG GTP N° 009888/2015..

Art. 5º Dispensar ANA CERES RAMOS BARBOSA, matrícula n° 39.727-X, executora suplente, do Contrato n° 27/2011, firmado entre a SEEDF e a empresa FRIGORIFICO GOIÁS INDUSTRIAL- FRIGOIND, objeto do processo nº 080.004183/2011, REG GTP N° 009887/2015.

Art. 6º. Designar LORRAINE DA SILVA GÜRTLER, matrícula n° 230.662-X, lotada na CORAE/SIAE, executora suplente, do Contrato nº 27/2011, firmado entre a SEEDF e a empresa FRIGORÍFICO GOIÁS INDUSTRIAL- FRIGOIND, objeto do processo 080.004183/2011, REG GTP N° 009887/2015.

Art. 7º. Dispensar ANA CERES RAMOS BARBOSA, matrícula n° 39.727-X, executora suplente, do Contrato n° 36/2012, firmado entre a SEEDF e a empresa COMÉRCIO J.A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, objeto do processo nº 080.003772/2012, REG GTP N° 009887/2015.

Art. 8º. Designar MARTA HELENA C. OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n° 209.301-4, lotada na GPACAES, executora suplente, do Contrato n° 36/2012, firmado entre a SEEDF e a empresa COMÉRCIO J.A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, objeto do processo nº 080.003772/2012, REG GTP N° 009887/2015.

Art. 9º. Dispensar LAILA ÂNGELA AVELAR, matrícula n° 30.686-X, executora titular, do Contrato n° 113/2013, firmado entre a SEEDF e a empresa COMÉRCIO J.A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, objeto do processo nº 080.004729/2013, REG GTP Nº 009882/2015.

Art. 10. Designar MAYRA CRISTINA REIS, matrícula nº 227.765-4, lotado na CORAE/SIAE, executora titular, do Contrato n° 113/2013, firmado entre a SEEDF e a COMÉRCIO J.A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, objeto do processo nº 080.004729/2013, REG GTP Nº 009882/2015.

Art. 11. Dispensar DÉBORA REIS DOS SANTOS, matrícula n° 217.841-9, executora titular, do Contrato n° 86/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ORGANICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-MISTA, objeto do processo nº 080.005110/2014, REG GTP n° 009884/2015.

Art. 12. Designar THIAGO EVANGELISTA NETO, matrícula n° 227.774-3, lotado na CORAE/SIAE, executor titular, do Contrato nº 86/2014, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-MISTA, objeto do processo nº 080.005110/2014, REG GTP N° 009884/2015.

Art. 13. Dispensar DÉBORA REIS DOS SANTOS, matrícula n° 217.841-9, executora suplente, do Contrato n° 91/2014, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIAO- COPAS, objeto do processo nº 080.005107/2014, REG GTP N° 009884/2015.

Art. 14. Designar GABRIELA SOTÉRIO ALVES DA COSTA, matrícula n° 217.837-0, executora suplente, do Contrato n° 91/2014, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIAO- COPAS, objeto do processo nº 080.005107/2014, REG GTP N° 009884/2015.

Art. 15. Dispensar SANDERSON BATISTA LISBOA, matrícula n° 37.290-0, e MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BEZERRA, matrícula n° 40.535-3, coexecutores titular e suplente, respectivamente, do Contrato n° 58/2011, firmado entre a SEEDF e a G&E EVENTOS LTDA, objeto do processo nº 080.000551/2011, REG CRE REMAS N° 216430/2015.

Art. 16. Designar ANTÔNIA GOMES DA SILVA, matrícula n° 47.967-5, lotada na GIAE/CRE REMAS, e SANDERSON BATISTA LISBOA, matrícula n° 37.290-0, lotado na CRE/REMAS, coexecutores titular e suplente, respectivamente, do Contrato n° 58/2011, firmado entre a SEEDF e a G&E EVENTOS LTDA, objeto do processo nº 080.000551/2011 REG CRE REMAS N° 216430/2015.

Art. 17. Dispensar DANIELLE MENDONÇA SOUSA FERREIRA, matrícula n° 208.453-8, e JALISSON FERREIRA AIRES, matrícula n° 209.382-0, coexecutores titular e suplente, respectivamente, do Contrato n° 108/2009, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº 080.004913/2008, REG CRE REMAS N° 216426/2015.

Art. 18. Designar JALISSON FERREIRA AIRES, matrícula n° 209.382-0, lotado na GEAG/RECANTO, e THIAGO PEREIRA MACHADO, matrícula n° 209.533-5, lotado no NUFIN/CRE REMAS, coexecutores titular e suplente, respectivamente, do contrato n° 108/2009, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº 080.004913/2008, REG CRE REMAS N° 216426/2015.

Art. 19. Dispensar VANESSA ARRUDA PEREIRA STECANELLA, matrícula n° 208.527-5, e KEILA COELHO SANTANA, matrícula n° 203.418-2, executores titular e suplente, respectivamente, do contrato n° 34/2012, firmado entre a SEEDF e a empresa ÉTICA CONSULTORIA EMPRESARIAL E GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS LTDA, objeto do processo nº 460.000390/2011, REG CRE REMAS N° 216428/2015.

Art. 20. Designar MARCOS ANTONIO FARIA, matrícula n° 36.802-4, lotado na CRE/CRE REMAS, e SANDERSON BATISTA LISBOA, matrícula n° 37.290-0, lotado na GREB/CRE REMAS, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato n° 34/2012, firmado entre a SEEDF e a empresa ÉTICA CONSULTORIA EMPRESARIAL E GERENCIAMENTO DE IMOVEIS LTDA, objeto do processo nº 460.000390/2011, REG CRE REMAS N° 216428/2015.

Art. 21. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 17, DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.004861/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 90.663-8, ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 93.961-7 e SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula nº 184.476-3, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.004861/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 90.663-8, ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 93.961-7 e SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula nº 184.476-3, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a ROBISON JOSÉ DE ABREU, matrícula 92.870-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.003.678/2015, a contar de 07/03/2015, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviços prestados pelo servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO, matrícula nº 94.288-X, Agente de Atividades Rodoviárias: 3.343 (três mil trezentos e quarenta e três) dias, correspondendo 09 anos, 01 mês e 28 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 03/12/1984 a 05/12/1985, 18/01/1986 a 31/10/1989, 01/11/1989 a 30/09/1991 e 12/03/1992 a 23/08/1994 contados para somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.004.443/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade concedido aos servidores: CALISTO CAROLINO DA SILVA, matrícula 93.888-2, 4º quinquênio de 03/10/2007 a 30/09/2012; JOSÉ DE JESUS ALVES PEREIRA, matrícula 93.561-1, 6º quinquênio de 02/07/2009 a 30/06/2014; MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA SIQUEIRA, matrícula 94.318-5, 4º quinquênio de 01/12/2009 a 29/11/2014; PAULO CÉSAR DA SILVA CORRÊA, matrícula 93.796-7, 4º quinquênio de 01/12/2007 a 28/11/2012; ROMUALDO DE MELO, matrícula 93.546-8, 6º quinquênio de 31/03/2010 a 29/03/2015; SÉRGIO BARBOSA NORONHA, matrícula 93.715-0, 6º quinquênio de 08/04/2010 a 06/04/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 31 de março de 2015. Publicada no DODF Nº 67, de 07 de abril de 2015. ONDE SE LÊ: "...servidor OTACILIO DE SOUZA MACHADO, matrícula 94.541-7...." LEIA-SE "... servidor OTACILIO DE SOUZA MACHADO, matrícula 93.541-7....".

Na Instrução de 25 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 56, de 20 de março de 2015, página 30, ONDE SE LÊ: "...ROBISON JOSÉ DE ABREU, matrícula 92.870-4, 1º quinquênio de 01/02/1978 a 11/03/1983, 2º quinquênio de 12/03/1983 a 20/05/1988, 3º quinquênio 21/05/1988 a 19/05/1993, 4º quinquênio 20/05/1993 a 18/05/1998, 5º quinquênio de 19/05/1998 a 17/05/2003, 6º quinquênio de 18/05/2003 a 15/05/2008 e 716/05/2008 a 14/05/2013 ...", LEIA-SE "... ROBISON JOSÉ DE ABREU, matrícula 92.870-4, 1º quinquênio de 19/07/1979 a 27/08/1984, 2º quinquênio de 11/05/1986 a 03/07/1991, 3º quinquênio 04/07/1991 a 01/07/1996, 4º quinquênio 02/07/1996 a 30/06/2001, 5º quinquênio de 01/07/2001 a 29/06/2006, 6º quinquênio de 30/06/2006 a 28/06/2011..."

Na Instrução de 19 de março de 2015, publicada no DODF nº 74, de 16 de abril de 2015, página 61, relativo à substituição de PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM por LUCIANO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...por motivos de Férias Regulares do titular do cargo.", LEIA-SE: "...por motivo de licença maternidade da titular do cargo."

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, com fundamento no que estabelece o Art. 6º, inciso XVI, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o previsto no Art. 95, inciso I, do Decreto Nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Mat. Nº 198.575-2, EDSON JUNIOR PEREIRA TEIXEIRA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Mat. Nº 1.406.567-3, NATANAEL FELIX, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Mat. Nº 1.661.701-0, ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Mat. 1.661.398-8 e MARCELO PEREIRA TASSINARI, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Mat. 1.406.572-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação-CPL, destinada a elaborar Edital/Carta Convite, minuta de contrato, receber e julgar propostas de contratação de obras e serviços de engenharia de interesse da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra ''a'', do Decreto n° 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais aos servidores a seguir nominados: ANTONIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, matrícula 100.108-6, processo n° 070.000.365/2015, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008, com a vantagem pessoal prevista no Art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o Art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e com o Art. 5º da Lei nº 4.584/11. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 100.473-5, processo n° 070.000.378/2015, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008. CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula 100.283-X, processo n° 070.000.377/2015, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008. MILTON ARRUDA DE MACEDO, matrícula 100.432-8, processo n° 070.000.380/2015, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/ 2003, combinado com o artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08, com a vantagem pessoal prevista nos Arts. 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o Art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e com o Art. 5º da Lei nº 4.584/11. SERGIO RODRIGUES ISAIAS, matrícula 100.501-4, processo n° 070.000.367/2015, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, especialidade Engenheiro Agrônomo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/ 2003, combinado com o artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08, com a vantagem pessoal prevista nos Arts. 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o Art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e com o Art. 5º da Lei nº 4.584/11. JOSÉ VITORINO DE ABREU, matrícula 100.709-2, processo n° 070.000.374/2015, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/ 2003, combinado com o artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08. APARECIDO MATEUS RODRIGUES, matrícula 101.053-0, processo n° 070.000.372/2015, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008. FRANCISCA ALBERTINA FELIPE DE MELO, matrícula 39.844-6, processo n° 070.000.376/2015, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/ 2003, combinado com o artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08, com a vantagem pessoal prevista nos Arts. 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e com o Art. 5º da Lei nº 4.584/11. GILBERTO BERNARDES DIAS, matrícula 101.112-X, processo n° 070.000.370/2015, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/ 2003, combinado com o artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08. JOEL RODRIGUES GOMES, matrícula 100.633-9, processo n° 070.000.368/2015, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/ 2003, combinado com o artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08. NICANOR MARQUES DA SILVA, matrícula 101.025-5, processo n° 070.000.371/2015, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/ 2003, combinado com o artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08. MARIA APARECIDA ALVES, matrícula 100.462-X, processo n° 070.000.379/2015, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/ 2003, combinado com o artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08, com a vantagem pessoal prevista no Art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o Art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e com o Art. 5º da Lei nº 4.584/11. TITO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 100.242-2, processo n° 070.000.364/2015, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Ùnica, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008. EDGELSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 101.180-4, processo n° 070.000.369/2015, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/ 2003, combinado com o artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08. ANDRÉ FRANCISCO DOURADO, matrícula 100.434-4, processo n° 070.000.366/2015, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Ùnica, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008. VAGNER ANDRADE DE AQUINO, matrícula 100.719-x, processo n° 070.000373/2015, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008, com a vantagem pessoal prevista no Art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e com o Art. 5º da Lei nº 4.584/11. ANÉZIO SOUZA LEITE, matrícula 100.417-4, processo n° 070.000.363/2015, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/ 2003, combinado com o artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08. DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 100.960-5, processo n° 070.000.386/2015, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra ''a'', do Decreto n° 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor a seguir nominado: MIGUEL JORGE SAFE NETO, matrícula 100756-4, processo n° 070.000.388/2015, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, especialidade médica, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/ 2003, combinado com o artigo 2° da EC n° 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08, com a vantagem pessoal prevista no Art. 5º da Lei nº 4.584/11.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, RESOLVE:

AVERBAR 467 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 9 dias, referente ao período de 03/05/1999 a 11/08/2000, prestados à empresa ACAL Corretora de Seguros LTDA – EPP, da servidora PATRICIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.309-3, contados para efeitos de aposentadoria, de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme processo 290.000090/2015.

AVERBAR 3.099 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 18 dias, referente ao período de 12/08/2000 a 04/02/2009, prestados à Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda, da servidora PATRICIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.309-3, contados para efeitos de aposentadoria, de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme processo 290.000090/2015.

OSKAR KLINGL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.836/2015, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Coronel QOPM ALESSANDRO GERALDO VENTURIM BARBOSA DA SILVA – Matrícula 50.100-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Coronel QOPM ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA – Matrícula 50.122-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.853/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Coronel QOPM EDUARDO DE LIMA E SILVA – Matrícula 50.084-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.874/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Coronel QOPM GILSON OLIVEIRA LEAL – Matrícula 50.082-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.845/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Coronel QOPM JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula 50.112-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.868/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Coronel QOPM MAURÍCIO ANDRADE DA SILVA – Matrícula 50.105-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.844/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Coronel QOPM PAULO SÉRGIO SOARES SARMENTO – Matrícula 50.080-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.865/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Coronel QOPM ROGÉRIO DA SILVA LEAO – Matrícula 50.148-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.852/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM ALEXANDRE ALVES LEITÃO – Matrícula 50.142-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.846/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM AVANALDO DA SILVA SOUSA – Matrícula 50.370-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.849/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM CARLOS ROBERTO TELES DE CAMPOS – Matrícula 50.246-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.840/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM DIVANIO MARTINS DOS SANTOS – Matrícula 50.373-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos

termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.872/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM ERIC PHILIPPE DE MOITROUX SILVA – Matrícula 50.247-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.847/2015

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM FLÁVIO ALVES DA SILVA – Matrícula 50.182-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.816/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM GIULIANO COSTA DE OLIVEIRA – Matrícula 50.250-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.848/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM JAILSON DE SOUSA GOMES – Matrícula 50.445-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.843/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM LUCIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula 50.166-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.870/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM LÚCIO CESAR COSTA MARQUES – Matrícula 50.181-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.873/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM MARCELLO TOLEDO RODRIGUES – Matrícula 50.198-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.864/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM MARCELO DA SILVA LIRA – Matrícula 50.280-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.841/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM MARCIONEI MATOS DE SOUZA – Matrícula 50.388-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.851/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM MARCOS BARBOSA COUTINHO – Matrícula 50.264-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.869/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM PAULO ALVES DA SILVA – Matrícula 50.385-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.850/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM PAULO JOSE DAVID FRANCO – Matrícula 50.147-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.842/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO – Matrícula 50.257-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.866/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel

QOPM ROBERTO CARLOS KATSUO ITO – Matrícula 50.245-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.815/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS – Matrícula 50.184-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.871/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Tenente Coronel QOPM ZILFRANK ANTERO DE ARAUJO – Matrícula 50.274-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.867/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC ANTONIO SOARES DE LIMA – Matrícula 12.628-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.819/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC CARLOS ALBERTO LOPES DE ABREU – Matrícula 10.090-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.821/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC CARLTON SHERRY RODRIGUES – Matrícula 11.245-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.824/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC CLAYTON LIMEIRA ALVES – Matrícula 11.876-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.826/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC DJACIR GUIMARÃES DE ASSIS – Matrícula 16.145-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.001.712/2013.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento EDSON ALVES DAMACENO – Matrícula 12.052-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.832/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC ELIOMAR RODRIGUES SIQUEIRA – Matrícula 10.766-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.856/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES – Matrícula 10.017-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.822/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOUSA – Matrícula 12.929-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.860/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC FRANCISCO EDSON COSTA – Matrícula 12.886-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de

1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.812/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC GASPAR PEREIRA DA SILVA – Matrícula 12.895-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.825/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC IVANILDA FARIAS DA SILVA – Matrícula 16.172-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.829/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC JOÃO BATISTA DE ARAUJO – Matrícula 12.297-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.818/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento JOSE VASCO DOS PASSOS – Matrícula 15.125-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.838/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento JOSELEIDE FERRAZ DE SOUZA LIMA – Matrícula 15.355-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.861/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC JUAREZ PEREIRA CHAVES MARQUES – Matrícula 12.492-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.827/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento JUVENAL DE SIQUEIRA SANTOS – Matrícula 12.189-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.814/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC LEONIR ALVES DOS SANTOS – Matrícula 10.915-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.817/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento LUIZ CARLOS DA SILVA CUNHA – Matrícula 12.274-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.834/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC MÁRCIA DE LOURDES COSTA MOREIRA TORRES – Matrícula 17.481-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.833/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC MARIA ELIZABETH RIBEIRO – Matrícula 15.652-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.855/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento MARIA JUDANILZA DA NOBREGA LUCENA – Matrícula 15.685-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por

inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.835/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PÓVOA – Matrícula 15.499-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.858/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC NANCIEL PEREIRA SOUSA – Matrícula 14.769-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.854/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC RÉGIA BOMFIM MACHADO REIS – Matrícula 17.317-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.839/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC SALVADOR CARVALHO BARRÊTO – Matrícula 17.204-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.831/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento SONIA VITORIA RAMALHO – Matrícula 15.453-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.828/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC SUSANE ROBLES MARQUES – Matrícula 17.330-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.820/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC TARCÍSIO ROBERTO DE MACÊDO – Matrícula 11.997-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.823/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC WELDON JOSÉ CARDOSO DE CASTRO – Matrícula 14.938-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.857/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC WILSON FRANCISCO DE BASTOS – Matrícula 15.003-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.859/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC PEDRO PINHEIRO FEITOSA – Matrícula 13.263-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.863/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC JÂNIO CARNEIRO DE OLIVEIRA – Matrícula 11.982-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.837/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC ANTONIO INÁCIO FERREIRA – Matrícula 11.338-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.862/2015.
Transferir para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro Sargento QPPMC EDWAR LEÃO GONÇALVES – Matrícula 11.797-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 92, XII da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, Decreto nº

24.573, de 06 de maio de 2004, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória, Processo nº 054.000.830/2015.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.878/2015, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Major QOPMA FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA – Matrícula 07.753-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMM TARCISO RIBEIRO COLARES – Matrícula 09.782-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.888/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC JESIEL SILVA CRUZ – Matrícula 08.984-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.914/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC JOSÉ PAZ DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 10.722-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.910/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC NILSON MENDES PEREIRA – Matrícula 09.413-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.904/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC CARLOS ANTONIO DE SOUZA – Matrícula 11.274-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.913/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 10.123-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.902/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC JAIRO RAIMUNDO COSTA, matrícula 10.012-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.903/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC JOSIMAR PAULINO DA SILVA – Matrícula 10.076-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.907/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC EUTEYR JESUS DA SILVA, matrícula 11.141-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.899/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC IVAN FERREIRA MORENO, matrícula 12.157-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.905/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC OSVALDINO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 10.457-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer pas-

sagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.901/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC JULIO NOGUEIRA DOS REIS, matrícula 09.712-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.0 00.912/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 09.109-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.908/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC OSMIR PEREIRA DE LACERDA, matrícula 10.565-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.906/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC CARLOS ANTONIO ROCHA, matrícula 12.767-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.0 00.900/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC ALTAIR JOSÉ JACOB – Matrícula 10.341-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.893/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC DAVI PEREIRA DO NASCIMENTO – Matrícula 12.779-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.813/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC DEUSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA – Matrícula 10.294-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.807/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC ERINALDO GUILHERME OLIVEIRA DA CUNHA – Matrícula 09.719-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.889/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC FRANCISCO DA SILVA PARENTE – Matrícula 11.356-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.887/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC JOSÉ EVANIO RODRIGUES – Matrícula 10.889-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.892/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC JUSCELINO DOS SANTOS – Matrícula 16.223-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.877/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC JOSÉ ORLANDO DA SILVA – Matrícula 14.131-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.879/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC JUAREZ DA SILVA MACHADO – Matrícula 16.046-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de

04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.909/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC CELSO ALVES PEREIRA – Matrícula 15.382-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.915/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC JOÃO JOSÉ COSTA CUNHA – Matrícula 15.237-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.911/2015.

Transferir para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC ZALZIR ALBERTO DE MATOS – Matrícula 14.143-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.898/2015.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.000.803/2015, RESOLVE: REFORMAR, ex-officio, o Primeiro Sargento QPPMC ROBSON CHAGAS DE CASTRO, matricula 12.226-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1458/2015, de 20 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de março de 2015, o 1 TEN ROBERTO JOSÉ GONÇALVES CIRQUEIRA - Mat. 09.543/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1457/2015, de 19 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de março de 2015, o 1º TEN JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO - Mat. 07.262/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

PORTARIAS DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 339/2015-GGPM/SUAG/SSP-DF, de 25 de março de 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 28 de janeiro de 2015, o 1 TEN RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO - Mat. 09.959/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 313/2015-GGPM/SUAG/SSP-DF, de 19 de março de 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 18 de fevereiro de 2015, o Major ELSON DA SILVA SOUSA - Mat. 50.444/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 2110/DPM-SMOV, de 20 de fevereiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de fevereiro de 2015, o Capitão LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR - Mat. 50.798/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso III, Letra "l" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Senado Federal, para exercer função de natureza civil.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 4947-GSIPR/DGES-AUX-DIVINFOFUNC-PM/BM, de 23 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de março de 2015, o CAP ALEX CRISÓSTOMO CARDOSO - Mat. 16.436/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da Republica, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Termo de Posse nº 31/2014-TJDFT, de 25 de abril de 2014, RESOLVE:
ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro, a contar de 15 de abril de 2014, o Coronel ALFREDO LUNEY LEITE - Mat. 50.076/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1484/2015, de 25 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25 de março de 2015, o 1 TEN TARCÍSO RIBEIRO COLARES - Mat. 09.782/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 6629-GSIPR/DGES-AUX-DIVINFOFUNC-PM/BM, de 31 de março de 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 31 de março de 2015, o Major GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - Mat. 50.737/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da Republica.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1531/2015, de 31 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de março de 2015, o MAJ FRANCISCO CARDOSO DE SOUZA - Mat. 07.753/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 68, de 19 de Março de 2015, publicada no DODF nº 61, de 27 de Março de 2015, página 52, ONDE SE LÊ: "...MAJ QOPM MARCELO MARTINS GONÇALVES...", LEIA-SE: "...MAJ QOPM MARCELO HENRIQUE CAMARGOS DOS REIS CALÇADO...".

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Subtenente QBMG-2 NILTON EUDES BATISTA DE ARAÚJO, matrícula n.º 1403007, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4.º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo n° 053.000.224/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada, o Subtenente QBMG-1 DOMERVAL BATISTA SILVA, matrícula n.º 1402628, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053.000.237/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria – CBMDF nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Rever, de acordo com o que consta nos autos do Processo de pensão militar nº 053.000021/2012 – CBMDF e com base no Item 2 da Portaria de Promoção Post Mortem de Praças, de 2 de março de 2015, publicada no Boletim Geral nº 048 de 12 de março de 2015, o ato publicado no DODF nº 74 de 16 de abril de 2012, referente a pensão militar instituída pelo ex-1º Sgt. BM REGIS LEONARDO FERREIRA DE VASCONCELOS, matr. 1403930, falecido em serviço ativo no dia 26 de novembro de 2011, para que seja calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento BM, a contar da data do óbito do ex-militar.

Rever, de acordo com o que consta nos autos do Processo de pensão militar nº 053.001728/2011 – CBMDF e com base no Item 1 da Portaria de Promoção Post Mortem de Praças, de 2 de março de 2015, publicada no Boletim Geral nº 048 de 12 de março de 2015, o ato publicado no DODF nº 74 de 16 de abril de 2012, referente a pensão militar instituída pelo ex-1º Sgt. BM SUENY DE SOUZA PEREIRA, matr. 1402510, falecido em serviço ativo no dia 19 de setembro de 2011, para que seja calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento BM, a contar da data de óbito do ex-militar.

Rever, de acordo com o que consta nos autos do Processo de pensão militar nº 053.001588/2013 – CBMDF e com base na Portaria de Promoção Post Mortem de Praças, de 3 de março de 2015, publicada no Boletim Geral nº 048 de 12 de março de 2015, o ato publicado no DODF nº 217 de 17 de outubro de 2013, referente a pensão militar instituída pelo ex-1º Sgt. BM ANTONIO TADEU BOTELHO DOS SANTOS, matr. 1401886, falecido em serviço ativo no dia 09 de junho de 2013, para que seja calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento BM, a contar da data de óbito do ex-militar.

Retificar, em cumprimento as Diligências nº 186/2015 e 188/2015 – CONAP e de acordo com o que consta nos autos do Processo de pensão militar nº 053.000511/2010 – CBMDF, o ato publicado no DODF nº 241 de 19 de dezembro de 2011, referente a pensão militar concedida a Laura Rodrigues de Lima, para acrescentar a seguinte redação: "Rever" o ato inicial de concessão de pensão militar legada pelo ex-Cabo BM Ref. WALDIR LEITE RIBEIRO, matr. 1414914, para conceder pensão militar a LAURA RODRIGUES DE LIMA, pensionista judiciária, no percentual de 35% (trinta e cinco) por cento, a contar de 05 de dezembro de 2011, data de seu requerimento, incluir na fundamentação legal o artigo 52 da Lei nº 10.486/2002.

Retificar, em cumprimento à Diligência nº 109/2015 da Controladoria Geral do Distrito Federal contida nos autos do processo de pensão militar nº 053.000.987/2011-CBMDF, a Portaria de 6 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 7, de 10 de janeiro de 2012, referente à pensão militar instituída pelo ex-3º Sargento Ref. Haroldo Bizerra da Silva, matrícula nº 1414924 para EXCLUIR o inciso I e INCLUIR o caput do art. 37 da Lei nº 10.486/2002.

ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPÔZO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 15 de abril de 2015.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos I, II e VI do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 dez. de 1986, combinado com o Decreto nº 35.073, de 13 jan. 2014, com o Decreto 36.243, de 2 jan. de 2015, e com base na documentação constante dos autos do processo nº 053.002624/2014; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 258,39 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), em favor do 1º Ten. QOBM/Intd. EDSON RONALDO BATISTA, matr. 1402922, e OUTROS, referente a diárias devidas em virtude de afastamento do Distrito Federal com destino à Goiânia-GO, para prestarem assistência religiosa durante o velório e sepultamento do ex-Sd./2 Leandro Vieira Prudêncio, a serem custeadas com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.3.90.92-15 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), não sendo pago à época tendo em vista que a autorização ocorreu no final do exercício passado, não havendo tempo hábil para cumprir todos os requisitos legais e processuais para o pagamento no ano findo. A despesa foi devidamente autorizada pela GOVERNANÇA-DF, conforme Manifestação nº 12/2015, e Ofício nº 387/2015 – GOVERNANÇA-DF. Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de

competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.613/2015, 052.000.662/2015 e 052.000.663/2015, respectivamente, RESOLVE:
CONCEDER aposentadoria a TEREZINHA DE JESUS DINIZ DA SILVA, matrícula nº 57.612-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a ADEILDO DE ARAÚJO VAZ, matrícula nº 25.469-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a ALBA SUELY GUERRA DE MACEDO, matrícula nº 58.689-7, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência à servidora: ALBA SUELY GUERRA DE MACEDO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.689-7 e matrícula SIAPE nº 1412120, a partir de 30.03.2015, conforme processo nº 052.000.666/2015, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.
CONCEDER abono de permanência aos servidores: KLEBER FIDELIS GODINHO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 27.290-6 e matrícula SIAPE nº 1408689, a partir de 04.04.2015, conforme processo nº 052.000.665/2015 e HERIVELTO RIBEIRO DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 46.797-9 e matrícula SIAPE nº 1409832, a partir de 20.03.2015, conforme processo nº 052.000.689/2015, ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: SEBASTIÃO FERREIRA GOMES NETO, Agente de Polícia, Aposentado, matrícula SIGRH nº 35.379-5 e matrícula SIAPE nº 1410274, no período de 24.12.2014 a 15.01.2015, conforme processo nº 052.000.700/2015, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Inciso II, do Artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e com Parágrafo 8º do Artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar EDUARDO MOREIRA FERNANDES, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.347-2, EXECUTOR do contrato de prestação dos serviços de mão de obra de sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme consta do processo 132.000.493/2013;
Art. 2º Designar ADELMAR CARVALHO CABRAL, Assessor da Coordenadoria de Administração Geral, matrícula 1.668.439-7, para EXECUTOR e, na sua ausência o servidor RUBEN BRASILEIRO DOS PASSOS NETO, Assessor Técnico do Núcleo de Manutenção e Conservação, matrícula 1.668.529-6 para SUPLENTE do contrato de prestação dos serviços de mão de obra de sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme consta do processo n.º 132.000.493/2013, no período de vigência do contrato.
Art. 3º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.
Art. 4º Convalidando os atos do EXECUTOR e SUPLENTE nomeados a partir de 15 de abril de 2015.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Ordem de Serviço nº 94, de 30 de abril de 2010, publicada no DODF nº 86, de 06/05/2010, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional; II- Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito desta Administração; III- O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias; IV- Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros; V- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência. 35.223-3/EDMUNDO MARQUES FERREIRA, (*) Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 1ª V, 00.00, 50.00, 50.00 ESP I, a contar de 01.07.2015; 40.167-6/MILTON LUIZ OLIVEIRA LIMA, (*) Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 2ª V, 00.00, 50.00, 50.00 1ª I, a contar de 01.07.2015; 40.605-8/EDINA SILVA DO CARMO, (*) Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 1ª V, 00.00, 50.00, 50.00 ESP I, a contar de 01.07.2015; 91.303-0/IRAN ROBSTON GUIMARÃES BASTOS, (*) Téc. Planej. Gest. Urb. 1ª V, 00.00, 50.00, 50.00 ESP I, a contar de 01.07.2015;
(*) Servidor não aprovado, por não ter alcançado a pontuação necessária.
Presidente: MARIA DÁGMA DA SILVA XAVIER; Membros: SOLANGE DE PAULA DA SILVA, JEAN LEAL DA GAMA, JAIRO MARQUES DO NASCIMENTO E JÚLIO CESAR CÂNDIDO FERREIRA. Homologo, RICARDO LUSTOSA JACOBINA, Administrador Regional.

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 16 de junho de 2011, publicadas no DODF nº 118, de 17 de junho de 2011, página 15, a concessão de licença prêmio por assiduidade de JOSÉ LUIZ NUNES LIMA, matrícula 105.322-1, da Administração Regional de Taguatinga; ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, referente ao período de 20/08/2005 a 18/08/2010..."; LEIA-SE: "...4º quinquênio, referente ao período de 22/07/2005 a 25/07/2010...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 19, publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2015, pág. 39, ONDE SE LÊ: "... MICHELLE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 1668124-X e YSA GABRIELLA CARDOSO YOSHINAGA..."; LEIA-SE: "... MICHELLE RIBEIRO DE ANDRADE LOPES, matrícula 1668187-8 e ISA GABRIELLA CARDOSO YOSHINAGA...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:
Art. 1º Designar SILAS PATRÍCIO S. FERNANDES, matrícula 1.668.399-4, Gerente da Gerência de Articulação-GEART/RA IX, como Executor da manutenção das despesas do fornecimento de energia elétrica no Shopping Popular de Ceilândia entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, conforme processo 138.000.149/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e delegação de competência contida no artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à: LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 00442178, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º Quinquênio, referente ao período de 02/01/2010 a 31/12/2014.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 36, de 11 de março de 2013, publicada no DODF nº 51, de 12 de março de 2013, p. 16 e, alterada pela Ordem de Serviço nº 62, de 16 de abril de 2013, publicada no DODF nº 79, de 17 de abril de 2013, p. 14, e, pela Ordem de Serviço nº 147, de 08 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 215, de 15 de outubro de 2013, p. 32, de acordo com o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para interposição de recursos junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Administração Regional. O recurso anteriormente mencionado deverá ser acompanhado das provas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data da vigência: 143.765-0, ANA PAULA SILVA MOTA MARTINS, Anal.Pol.Púb.Gest.Gov., 2ª, V, 22.5, 50.00, 72.5, 1ª, I, 01/07/2015; 91.387-1, JOSÉ MAGALHÃES DE MELO, Anal.Pol.Púb.Gest.Gov., 1ª, V, 30.0, 50.0, 80.0, ESP, I, 01/07/2015.

GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

HOMOLOGO
CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA, Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 17 ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 105, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Coordenação Geral Técnica do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal – ZEE-DF para coordenar e promover a finalização dos trabalhos técnicos e elaboração do Projeto de Lei Ordinária em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§1º A Coordenação Geral Técnica do ZEE-DF dar-se-á de forma conjunta conforme a seguinte representação:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

a) Maria Silvia Rossi, titular;

b) Ludmyla Macedo de Castro e Moura, suplente;

c) Rogério Alves Barbosa da Silva, suplente;

II – Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação:

a) Carlos Roberto Machado Vieira, titular;

b) Adriana Salles Galvão, suplente;

III– Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

a) Marcos de Lara Maia, titular;

b) José Lins de Albuquerque Filho, suplente;

IV– Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável:

a) Wallace Ruy Rebello Brandão, titular;

b) Luciano Menezes de Abreu, suplente.

§2º São atribuições da Coordenação Geral Técnica do ZEE-DF:

I - coordenar a elaboração dos trabalhos de finalização do ZEE-DF, a serem executados por intermédio da Comissão Distrital do ZEE-DF, mediante definição de cronograma de trabalho;

II – adotar as providências junto aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal para que disponibilizem as respectivas informações, dados e trabalhos técnicos, que integrarão o sistema de informações do ZEE-DF;

III – promover a articulação necessária entre os diversos órgãos setoriais do Governo do Distrito Federal cujas competências e políticas setoriais incidam na organização do território e nas matrizes ecológica e socioeconômica;

IV – prover informações acerca do andamento dos trabalhos e subsidiar tomada de decisão pelos Secretários de Estado signatários da presente Portaria Conjunta;

V – planejar, divulgar e executar:

a) as apresentações do ZEE-DF às direções do Governo do Distrito Federal;

b) as apresentações do ZEE-DF nos Conselhos de Governo do Distrito Federal;

c) as consultas públicas à sociedade;

d) as audiências públicas; e,

e) o seminário de apresentação do Projeto de Lei Ordinária do ZEE-DF à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

VI – assegurar o assessoramento técnico durante a etapa de tramitação do Projeto de Lei Ordinária na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§3º As funções de Secretaria-Executiva da Coordenação Geral Técnica do ZEE-DF serão desempenhadas pela Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, tendo por representantes as servidoras: Vanessa Cortines Barrocas e Jéssica de Melo Rodrigues.

Art. 2º Instituir a Comissão Distrital do ZEE-DF, composta por servidores técnicos de instituições distritais e federais, designados pelas instituições de origem, conforme tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

§1º São atribuições da Comissão Distrital do ZEE-DF:

I – cumprir com o cronograma de trabalho;

II – atender as orientações da Coordenação Geral Técnica do ZEE-DF;

III – proceder às análises temáticas do ZEE-DF; e,

IV – deliberar tecnicamente quando necessário sobre os temas debatidos, incluindo as zonas e subzonas e respectivas diretrizes em observância ao disposto no Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002;

§2º A Comissão Distrital do ZEE-DF reunir-se-á semanalmente e, quando necessário, em caráter extraordinário.

§3º A Comissão Distrital do ZEE-DF reunir-se-á por ato convocatório da Secretaria Executiva.

§4º Duas ausências consecutivas às reuniões de trabalho implicarão no desligamento do servidor e comunicação formal à instituição de origem.

Art. 3º O prazo estimado para os trabalhos da Comissão Distrital do ZEE-DF e Coordenação Geral Técnica do ZEE-DF, é julho e dezembro de 2015, respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LIMA - Secretário de Estado de Meio Ambiente. THIAGOTEIXEIRADEANDRADE - Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação. JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL - Secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural. ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA - Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 17 ABRIL DE 2015.

Coordenação Geral Técnica do ZEE-DF

SEMA	Titular	Maria Sílvia Rossi
	Suplente	Ludmyla Macedo de Castro e Moura
	Suplente	Rogério Alves Barbosa da Silva
SEGETH	Titular	Carlos Roberto Machado Vieira
	Suplente	Adriana Salles Galvão Leite
SEDS	Titular	Wallace Ruy Rebello Brandão
	Suplente	Luciano Menezes de Abreu
SEAGRI	Titular	Marcos de Lara Maia
	Suplente	José Lins de Albuquerque Filho

Comissão Técnica do ZEE-DF

ADASA	Vitor Rodrigues Lima dos Santos
	Welber Ferreira Alves
CAESB	Fábio Bakker Isaías
	Lígia Silva Viveiros Gurgel
CEB	Olga Santana Sales
CODEPLAN	Alexandre Barbosa Brandão da Costa
	Jusçânio Umbelino de Souza
DER	Maria Dulcinéa Xavier Nunes
	Luciano dos Santos
	Paulo Honório Guimarães
	Caroline Ribeiro Chahini
EMATER	Priscilla Regina da Silva
	Ecarlos Carneiro da Silva
EMBRAPA	Jorge Enoch Furquim Werneck Lima
IBRAM	Dálio Ribeiro de Mendonça Filho
	Eriel Sinval Cardoso
	Hugo Rodrigues Bezerra
	Mariangélica de Almeida
	Pedro Braga Netto

ICMBIO	Bernardo Issa de Souza
	Maria Goretti de Melo Pinto
METRÔ	Carla Andréa Mujica Conti Pedrosa
	Fernanda Silva Gomes
NOVACAP	Aldo César Vieira Fernandes
	Vanessa Figueiredo Mendonça de Freitas
SEAGRI	Lauana de Queiroz Silva Carvalho
	Adelmo Altoé
	Juliana Lopes Rodrigues de Souza
SECTI	Gabriela Oliveira Romão
SEDS	João Carlos Resende Soares
	Eugênio de Morais Carreiro
SE	João Venâncio Machado de Ourofino
SEGETH	Hermínio Medeiros de Oliveira
	Gustavo José Soares
	Lúcia Helena Ferreira Moura
	Thaísa Sales Vilar
	Anamaria de Aragão
	Glauco César de Souza
	Marcone Martins Souto
SEMA	Sérgio Augusto Ribeiro
	Franklin de Paula Júnior
	Irene Custódia Magalhães Mesquita
	Rômulo José Fernandes Barreto Mello
	Mara Cristina Moscoso
	Helena Maria Maltez
	Gabriela Barbosa Batista
	Cláudia Sachetto Nascimento
	Naiara Moreira Campos
	Paulo Celso dos Reis Gomes
	Luiz Roberto Domingues Júnior
	Rachel Gonçalves Santos
SINESP	Mônica Nunes
	Marise Pereira da Encarnação de Medeiros
SEMOB	Elaine Freitas Alves dos Santos
SEPLAG	Otávio Veríssimo Sobrinho
	Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva
SERIS	Edvaldo Dias da Silva
	Saulo de Souza Rocha
SETRAB	Pedro Ferreira Cavalcante Filho
	Valéria Alves Fernandes Dias
SETUR	Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves
	Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro
SLU	Daniella Dias Vivaldi
	Geraldo José Vieira
TERRACAP	Felipe Longhi Pereira da Silva
	Pedro Rafael Mandai
	Cecília Penna Franco Ferreira
	Marcela Mesquita Furtado
	Karoline Cunha Blanco
	Fellipe Xavier de Sousa

PORTARIA Nº 18, DE 16 ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o Contrato n° 13.2.0402.1 com o BNDES, no qual a SEMA é o órgão gestor responsável, e a necessidade de atender o dispositivo contratual estabelecido;

CONSIDERANDO a Portaria n° 40 de 10 de outubro de 2013 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que criou o Conselho Gestor do Projeto do BNDES; e

CONSIDERANDO que o Decreto 36.237 de 1 de janeiro de 2015 destituiu os representantes deste Conselho Gestor, RESOLVE:

Art. 1º Recompor Conselho Gestor do Projeto do BNDES, formado pelos representantes abaixo identificados:

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA - PAULO CELSO DOS REIS GOMES

Serviço de Limpeza Urbana – SLU – JAIRA MARIA ALBA PUPPIM

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS - MEIRE LIA LIMA

Central das Cooperativas – CENTCOOP – ROSIVAL PEREIRA DO CARMO

Cooperativas Isoladas – ADAILTON RODRIGUES DE ARAUJO

Movimento Nacional dos Catadores – MNCR – RONEI ALVES DA SILVA

Executor do Contrato n° 13.2.0402.1 - LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JUNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: CONCEDER o benefício Auxílio-Natalidade, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 96, em favor de FLÁVIO JOSÉ ALVES CESÁR, matrícula 039.011-9, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, pelo dependente Daniel Silva Alves, nascido em 29 de março de 2015, conforme Certidão de Nascimento expedida em 31 de março de 2015.

JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 101, inciso IV, em favor de FLÁVIO JOSÉ ALVES CESÁR, matrícula 039.011-9, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, pelo dependente Daniel Silva Alves, nascido em 29 de março de 2015, conforme Certidão de Nascimento expedida em 31 de março de 2015.

JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para o acompanhamento da execução da compensação florestal, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.2/15 – PRESI/IBRAM, processo nº 391.001.486/2014, bem como ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.3/15 – PRESI/IBRAM, processo nº 391.000.318/2014, a qual deverá propor as especificações dos aparelhos de GPS (Global Position System), analisar orçamentos, verificar e receber equipamentos, bem como realizar outras ações referentes ao acompanhamento da execução dos citados Termos de Compromisso.

Art. 2º Os servidores indicados para compor esta comissão são: LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, matrícula nº 263.906-8 e FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula nº 266.404-6, lotados na Gerência de Fiscalização de Flora da Coordenação de Fiscalização de Fauna, Flora e Uso do Solo.

Art. 3º A Comissão será extinta após a conclusão do Termo de Compromisso em questão, quando da emissão de Termo de Quitação pela Unidade de Compensação Ambiental e Florestal – UCAF.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 790, de 05 de dezembro de 2008, a concessão de Licença Maternidade a BETY RITA RODRIGUES RAMOS, matrícula 264.681-1, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2015, pela dependente: Thainara Ribeiro do Nascimento.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de BRUNA RODRIGUES BARREIRA, matrícula 217.691-2, lotada na Subsecretaria de Fomento a Parcerias e Projetos Especiais, no período 19 a 28 de fevereiro de 2015. Fica assegurado a servidora a fruição de férias a ser marcada oportunamente.

MARCOS RIBEIRO COELHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar ILDECÍ MARQUES MONTEIRO, Técnica em Politicas Públicas e Gestão Governamental, Matricula n. 46.283-7, como EXECUTORA e ROGÉRIO PAIXÃO DE SOUSA, Gerente de Gersan, matricula n° 232.263-3, como SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços n 05/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, cujo objeto é a contratação temporária e emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Comunitário com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável, no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14hs, de segunda-feira a sábado, no Restaurante Comunitário do Itapoã, conforme informações constantes no processo 380.004.394/2014, cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto n° 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2° Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria n.º 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria n° 125, de 30.04.2004, publicada no DODF n° 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei n.º 8.666/93; na circular n.º 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular n.º 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular n.º 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, que seguirão anexas ao processo.

Art. 3° A Gerência de Contratos desta Secretaria encaminhará ao executor o processo técnico da contratação, autos n° 380.004.394/2014, juntamente com a legislação anexada, como acima referido, para providências relativas à execução contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N° 30, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008 e na Cláusula 8ª, alíneas "c", "f" e "g", § 2º, do Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado entre Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e as Contratadas, RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, a contar de 22 de abril de 2015, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado entre a Secretaria de Estado de Políticas Para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal e a servidora LIDICE MARIA SILVA DE ARAUJO, matrícula 1.662.438-6, em exercício na função de Psicóloga, no Núcleo de Atendimento às Famílias e Autores de Violência Doméstica, desta Secretaria, Processo Simplificado 001/2013-SEAP/SEMDF, disposto no Edital Normativo nº 01, publicado no DODF nº 81, de 19 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISE RIBEIRO NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO MARQUES DA LUZ, matrícula n° 102.997-5, e PALMERON RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula n° 196.375-9, para atuar como Executor e Suplente local da Unidade de Internação de Santa Maria (UISM), passando todos a comporem a Comissão Executora do Contrato nº 17/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, com a Empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS J A LTDA EPP. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia), com o emprego de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da CONTRATADA para atendimento das unidades da CONTRATANTE, descritas nos Lotes 01 e 03, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2010 – SULIC/SEPLAN (fls. 985/1027) e a Proposta (fls. 1141/1142). Processo nº 400.001.239/2009

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 392.414-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, HEDER MOREIRA ROSA, matrícula nº 267.844-6, Assessor, da Diretoria de Esporte de Rendimento e SHARLENE MARQUES DE BRITO, matricula nº 267.500-5, Gerente de Apoio a Eventos Lazer e Esporte de Participação, para acompanhar e fiscalizar os Contratos de Prestação de Serviços nº 009/2015-SESP/DF, 010/2015-SESP/DF e 011/2015-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e LEG ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS – EIRELI e STAR COMERCIO, LOCAÇÃO & SERVIÇOS GERAIS LTDA, respectivamente, para a realização da 1ª Etapa do Circuito de Corridas, constantes no processo nº 220.000.282/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE ABRIL 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar WANDERLAN RODRIGUES SANTANA, matrícula n.º 267.526-9, Diretor, da Diretoria do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, da Subsecretaria de Administração de Espaços Esportivos, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executora Local a

realização do evento "Campeonato Brasileiro Júnior e Sênior de Natação de Inverno – Troféu Drº Tancredo Neves", a realizar-se no período de 28/04 a 02/05/2015, sendo o dia 28/04/2015 (Congresso Técnico) na Tribuna de Honra do Ginásio Nilson Nelson e o Campeonato no período de 29/04 a 02/05/2015, no Parque Aquático Cláudio Coutinho, conforme instrução dos autos nº 220.000.207/2015 e;

I- da Ordem de Serviço nº 09/2015-SUEL em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.202/2015;

II- da Ordem de Serviço nº 10/2015-SUEL em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos LTDA - EPP, constante dos autos nº 220.000.595/2014;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 56, DE 17 ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA, matrícula n.º 267498-X, Diretora do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "XXI Caminhada da Paz" a realizar-se no dia 26 de abril de 2015, no Estacionamento do Centro Olímpico do Gama, ao lado do Estádio Bezerrão, conforme instrução dos autos nº 220.000.314/2015 e;

I- da Ordem de Serviço nº 08/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.595/2014;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, matrícula n.º 31229-0, Auxiliar de Atividades Culturais, para compor a Comissão Permanente de Fiscalização da GARE, constituída por meio da Portaria nº 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF nº 61, de 26 de março de 2014, página 19.

Parágrafo único – Fica mantida a servidora relacionada no caput deste artigo a Gratificação de Apoio a Realização de Espetáculo e Eventos Culturais-GARE, de que a trata a Lei n.º 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997; 2.478/1999; 3.881/2006; 4.413/2009; 4.470/2010 e 5.200/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto n.º 33.178, de 1º de setembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o inciso III, do artigo 19, do Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto dos servidores Yuri Guimarães Barquete Batista, matrícula nº 172156-9, Coordenador de Políticas do Livro e da Leitura, Maria das Graças Pimentel de Menezes, matricula 232500-4, Diretora do Sistema de Bibliotecas, e Edgar Alves dos Santos, matricula 1650100-9, Técnico de Atividades Culturais, motorista, no dia de 23 de abril de 2015, para deslocamento ao estado de Goiás, a fim de participar da programação do Seminário Regional de Bibliotecas Públicas e Escolares e de Ética Profissional, sem ônus para esta Secretaria, à exceção da remuneração, de acordo com os termos do processo 150.000411/2015.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por WELLINGTON CLAUDIO VIDAL, matrícula 1650442-2, no total de 2660 (dois mil seiscentos e sessenta) dias, para fins de aposentadoria. (Processo 150.000409/2015).

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por RAIMUNDO NONATO VÉRAS DOS SANTOS, matrícula 1650472-3, no total de 1698 (um mil seiscentos e noventa e oito) dias, para fins de aposentadoria. (Processo nº 150.000347/2015).

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 11, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CONTROLADORIA- GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto n° 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso IV, do Art. 12, da Instrução Normativa nº 5, de 07 de dezembro de 2012, publicada no DODF de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada "CPTCE 14", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 03 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 04 de setembro de 2013, p. 17, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo 371.000.036/2010.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, denominada "CPTCE 15", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 47, de 03 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo 371.000.042/2009.

Art. 3º Designar a Comissão presidida pela servidora FERNANDA REGINA SILVA LIMA, denominada "CPTCE 12", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 44, de 28 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 181, de 30 de agosto de 2013, p. 26, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo 371.000.837/2008.

Art. 4º Designar a Comissão presidida pelo servidor IGOR DANTAS CAMPOS, denominada "CPTCE 13", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 45, de 28 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 181, de 30 de agosto de 2013, p. 26, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo 371.000.058/2009.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 14045/2013, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor RONALDO DIAS VIEIRA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 646-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 239, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Designar BRUNO ALESSANDRO DAMASCENO DOS ANJOS, matrícula nº 1488-2, Auditor de Controle Externo, Classe A Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Contas do Governo.

RENATO RAINHA